**PROJETO DE LEI 023/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023**.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO MONTANTE DE R$. 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

 **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal Vigente - Lei Municipal Nº 1.783/22 de 28 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor total de **R$. 40.000,00 (quarenta mil reais).** Que será classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

04.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

2037 – Manutenção das Atividades de Inspeção Sanitária

**3190.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais.................................R$ 4.000,00**

**3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.......R$ 11.000,00**

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

05.01 – Gab. Do Secretário e órgãos Subordinados

2040 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

**3190.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 25.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura dos encargos especificados no Art. 1º desta Lei servirá os recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2022 – Recurso Livre - no valor de **R$. 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 em seus anexos, e no que couber.

 **Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 15 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita de Campos Borges/RS

Registre-se e Publique-se.

Data supra.

 **Ameris Rodrigues Lira Hartmann**

Secretária da Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

 Senhora Presidente

 Senhoras Vereadoras

 Senhores Vereadores

 Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei nº 023/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal vigente por superávit financeiro, no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

 A matéria anexa visa abrir Crédito Especial financeiro objetivando a abertura de dotação para suprir demandas existentes junto a Secretaria da Fazenda e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

 Salientamos aos nobres vereadores que não há previsão orçamentária no Orçamento Municipal Vigente, de dotação para o pagamento obrigações patronais e de outros serviços de terceiros pessoa física junto a Sec. de Desenvolvimento Econômico bem como não previsão orçamentária para pagamento de contratação por tempo determinado junto a Secretaria da Fazenda, em decorrência disso estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para a abertura das referidas dotações. Segue anexo, impacto financeiro.

São essas, Sr.ª. Presidente, senhoras e senhores vereadores as justificativas do Projeto de Lei em anexo, e na certeza que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, colhemos do ensejo para renovarmos nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

 Campos Borges, 15 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal